



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

INDICAÇÃO Nº _____ 2023

Deputado Kaká Santos

Senhor Presidente,

Considerando que o verão é uma estação de maior e mais rápido desenvolvimento do mosquito aedes aegypti;

Considerando que o mosquito aedes aegypti é o transmissor de dengue, zika e chikungunya, doenças graves e que deixam sequelas;

Considerando que as ações de prevenção aos focos do mosquito são medidas com resultados válidos para interromper o ciclo de reprodução e diminuir a infestação do mosquito transmissor de dengue, zika e chikungunya;

Considerando que é dever do município a execução de programas para combater as endemias na localidade de sua competência;

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno desta Casa, **que seja dirigida solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Aracaju, Edvaldo Nogueira e a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal da Saúde, Waneska de Souza Barboza, para determinar as medidas necessárias na aplicação de fumacê costal nas áreas de maior incidência de infestação do mosquito aedes aegypti, no município de Aracaju.**

JUSTIFICATIVA

O período da estação que se aproxima, traz a preocupação com o aumento dos casos de dengue, zika e chikungunya, doenças graves provocados pelo mosquito aedes aegypti.

Os desafios do Poder Público nessa área da saúde são enormes, isso porque, as ações de prevenção consistem na conscientização da população, incluindo visitas e

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Construtor João Alves Filho Av. Ivo do Prado,
s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390037003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

inspeções nos domicílios, além do carro fumacê, considerando que muitos imóveis encontram-se fechados e áreas de terrenos baldios que desafiam a limpeza e manutenção.

No entanto, as medidas de prevenção fazem grande diferença entre o número de casos a cada ano, sabemos que é inevitável a ocorrência das doenças provocadas pelo mosquito *aedes aegypti*, mas o esforço do Poder Público tem relevância nas estatísticas, lembrando que, além do impacto da dengue, zika e chikungunya, no serviço público de saúde, existem sequelas nas vidas das pessoas e de ordem social.

Ademais, a medida está prevista nos programas de atuação do município de Aracaju, que já atua na missão de combate ao mosquito *aedes aegypti*.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Aracaju para atendimento do pleito e, dos demais Pares, para aprovação desta propositura.

CONCLUSÃO: TEXTO A SER TRANSMITIDO

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Deputado Kaká Santos, aprovou a **INDICAÇÃO Nº _____/2023, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Aracaju, Edvaldo Nogueira e a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal da Saúde, Waneska de Souza Barboza, a solicitação para determinar as medidas necessárias na aplicação de fumacê costal nas áreas de maior incidência de infestação do mosquito *aedes aegypti* no município de Aracaju.**

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em ____ de _____ de 2023.

KAKÁ SANTOS
Deputado Estadual

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Construtor João Alves Filho Av. Ivo do Prado,
s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390037003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003300360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Kaká Santos** em 05/12/2023 14:42

Checksum: **ECB9DBDFB167B97882EB35E46951F0CD67DB742F6F28ED25872422196FA3F8AB**

